



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04727/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 31901300 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00239 - 10.301.1002.2007 - 31901300 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00015 - 04.122.7001.2280 - 31901300 25.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 26.782.5003.2289 - 31901300 35.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 04.123.7001.2281 - 31901100 45.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.123.7001.2281 - 31901300 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 166.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00063 - 10.301.1002.2007 - 31901100 5.000,00



**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00073 - 10.301.1001.2293 - 31901100 50.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.122.7001.2280 - 31901600 25.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 09.273.7001.2284 - 31900300 45.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 26.782.5003.2289 - 31901100 35.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00031 - 04.123.7001.2281 - 31901600 6.000,00

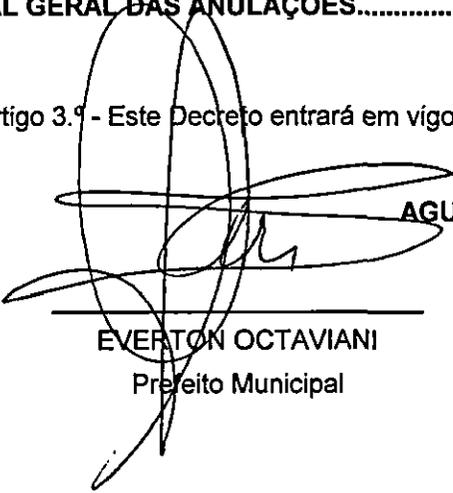
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 166.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 166.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 166.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de julho de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal